



CÂMARA DOS  
DEPUTADOS

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL**  
**REQUERIMENTO Nº DE 2023**  
(Da Sra. Erika Hilton)

Apresentação 08/08/2023 10:40:18.194947-DHNM/R

REQ n.156/2023

Requer a realização de Audiência Pública sobre os desafios da regularização migratória e o acesso à direitos pela população migrante no Brasil.

Senhora Presidenta, com amparo no art. 58 § 2º, inciso II da Constituição Federal, e na forma dos artigos 24, III e 255 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública, sobre os desafios da regularização migratória e o acesso à direitos pela população migrante no Brasil;

Requeiro que sejam convidadas para debater o tema as pessoas e representantes dos órgãos indicados a seguir:

I. Silvio Almeida - Ministro dos Direitos Humanos e Cidadania;

II. Mauro Vieira - Ministro das Relações Exteriores;

III. Flávio Dino - Ministério da Justiça e Segurança Pública;

IV. Representante - Ocupação Penha Pietra;

V. Representante - Ocupação Haiti;

VI. Representante - Ocupação Vila das Belezas;

VII. Representante - MLB Brasil;

VIII. Representante - Ocupação MLB Praça da República;

IX. Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Hilton  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235099105100>



\* c d 2 3 5 0 9 9 1 0 5 1 0 0 \*



- X. Defensoria Pública da União;
- XII. Defensoria Pública do Estado de SP;
- XIII. ONG Missão da Paz;
- XIV. Organização Internacional dos Migrantes;
- XV. Conectas Direitos Humanos;

REQ n.156/2023

## **JUSTIFICATIVA**

A população migrante no Brasil tem crescido significativamente nos últimos anos, trazendo consigo uma diversidade de culturas, histórias e aspirações. No entanto, os desafios para regularização migratória e acesso aos serviços públicos que garantem o exercício de direitos enfrentam obstáculos consideráveis, haja vista os poucos mecanismos institucionais para acesso a acolhimento no território nacional. Sendo as políticas de referência para esse grupo, como os Centros de Referência e Atendimento a Imigrantes (CRAI), localizadas em estados do sudeste ou em Brasília, locais, que muitas vezes, podem ser de difícil acesso para uma população precarizada de recursos econômicos-financeiros.

Diante desse cenário, a proposta de uma audiência pública para discutir os desafios de acesso a direitos pela população migrante surge como um passo para dialogar sobre como pode-se enfrentar essas insuficiências e promover o apoio institucional para garantir a dignidade dessa população.

A realidade enfrentada pela população migrante no Brasil frequentemente revela desafios preocupantes, como a discriminação e o preconceito, principalmente contra migrantes que são crianças e adolescentes, mulheres, idosos e para população LGBT. Essas discriminações, além dos obstáculos de participação política, muitas vezes leva a estigmatização de suas histórias e demandas, dificultando o acesso a serviços essenciais que preveem o atendimento desses grupos, pela legislação nacional.



\* C D 2 3 5 0 9 9 1 0 5 1 0 0 \*  
texEdit



A presente assinatura é de 08/08/2023, 10:40:18.194947CDHMR

Nesse contexto, é responsabilidade do poder público garantir a integração efetiva e o acesso a direitos básicos para os migrantes, respeitando os princípios fundamentais dos direitos humanos, como direito à regularização migratória, à justiça, à participação social e política, ao trabalho decente e digno, à saúde, educação e assistência social, e também a informação qualificada para acesso aos serviços públicos.

Além disso, a burocracia excessiva e a falta de informação clara sobre os direitos disponíveis, para acessar moradia e políticas de apoio aos migrantes, podem se transformar em barreiras intransponíveis para muitos migrantes, privando-os de serviços básicos de saúde, moradia, educação e oportunidades de trabalho.

A criação de normas e diretrizes que levem em consideração as necessidades específicas dos migrantes é fundamental para garantir sua inclusão e bem-estar. No entanto, a atual disposição e concentração de mecanismos institucionais para atender esses grupos de pessoas muitas vezes não é adaptada às particularidades desses indivíduos, considerando suas origens e as localidades que estabeleceram moradia no país, dificultando seu processo de integração e acesso a serviços essenciais.

Por isso, propomos a realização de uma audiência pública para debater os obstáculos de acesso a direitos pela população migrante no Brasil, integrando autoridades governamentais, especialistas, organizações não governamentais e migrantes, permitindo a identificação dos principais desafios e a busca por soluções colaborativas para expandir os pontos focais de acolhimento e regularização migratória. Além disso, a audiência permitiria a troca de experiências e boas práticas entre diferentes atores envolvidos na questão.

A proposta de uma audiência pública para discutir regularização migratória e os obstáculos de acesso a direitos pela população migrante no Brasil reforça os compromissos internacionais e nacionais, em defesa dos direitos e da dignidade humana, independentemente da origem dos indivíduos. A população migrante traz





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

consigo não apenas suas histórias individuais, mas também uma riqueza cultural e um potencial enriquecedor para o país, por isso é fundamental garantir que todos os migrantes tenham acesso equitativo a direitos básicos e oportunidades.

Contamos com apoio dos nobres pares para a aprovação do requerimento.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Deputada ERIKA HILTON**

**PSOL/SP**

Aproposito de 08/08/2023 1040181947CDHMR

REQ n.156/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Hilton  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235099105100>



LexEdit

\* C D 2 3 5 0 9 9 1 0 5 1 0 0 \*